

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 2.057.19, de 30 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Centro de Referência da Assistência Social em Almirante Tamandaré do Sul e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal no centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Avenida General Lopes de Oliveira, centro, em Almirante Tamandaré do Sul/RS, de “**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VERA LUCIA BATISTA BENEMANN**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora Especial de Gabinete